



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 15 de dezembro de 2021
(OR. en)

14964/21

COEST 327

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Declaração Conjunta da Cimeira da Parceria Oriental (Bruxelas, 15 de dezembro de 2021)

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, a Declaração Conjunta da Sexta Cimeira da Parceria Oriental, aprovada pelos participantes na Cimeira em 15 de dezembro de 2021, em Bruxelas.

Declaração Conjunta da Cimeira da Parceria Oriental**"Recuperação, Resiliência e Reforma"****Bruxelas, 15 de dezembro de 2021**

Os chefes de Estado ou de Governo da República da Arménia, da República do Azerbaijão, da Geórgia, da República da Moldávia e da Ucrânia, os representantes da União Europeia e os chefes de Estado ou de Governo dos Estados-Membros reuniram-se em Bruxelas em 15 de dezembro de 2021. Contribuíram igualmente para a Cimeira o presidente do Parlamento Europeu e os representantes do Comité das Regiões, do Comité Económico e Social Europeu, do Banco Europeu de Investimento e do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento, a Conferência de Órgãos de Poder Local e Regional para a Parceria Oriental e a Assembleia Parlamentar Euronest.

1. Reunimo-nos para reafirmar o forte empenho na nossa Parceria Oriental estratégica, ambiciosa e voltada para o futuro, que continua firmemente baseada em valores fundamentais comuns, em interesses mútuos e na apropriação partilhada, na responsabilidade, na inclusividade, na diferenciação e na responsabilização mútua. Enquanto dimensão específica da política europeia de vizinhança, a nossa parceria permite aproximar a União Europeia e os seus parceiros orientais europeus. Procura promover a estabilidade, a prosperidade e a cooperação mútua, levar por diante o nosso empenho nas reformas necessárias e dar resposta aos desafios mundiais e regionais que enfrentamos, em benefício de todos os nossos cidadãos.

VALORES

2. Estamos vinculados pela determinação conjunta em reforçar ainda mais a democracia e o Estado de direito nas nossas sociedades. A proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias, o fomento de sociedades inclusivas, a promoção da igualdade de género, bem como o pleno respeito pelos princípios e normas do direito internacional continuam a ser as pedras angulares da nossa parceria e servem de base ao nosso trabalho conjunto em todos os domínios prioritários. A União Europeia continua empenhada em apoiar a integridade territorial de todos os parceiros orientais dentro das respetivas fronteiras internacionalmente reconhecidas e a sua independência e soberania, no respeito e observância dos princípios e objetivos consagrados na Carta das Nações Unidas, na Ata Final de Helsínquia de 1975 e na Carta de Paris de 1990, fundamentais para a nossa visão partilhada de uma Europa pacífica e indivisa.
3. Reiteramos os compromissos que assumimos nas cimeiras anteriores e nos acordos bilaterais, bem como a nossa determinação em dar-lhes seguimento. Neste sentido, a nossa agenda ambiciosa de reforma e uma cooperação reforçada permanecem a condição necessária para a realização de progressos e a prestação de apoio: aumentar a prosperidade e promover a paz, a estabilidade, a sustentabilidade e a resiliência da região, nomeadamente no contexto da pandemia de COVID-19. A nossa cooperação e apoio visarão, em particular, a concretização de objetivos estratégicos fundamentais a nível mundial, incluindo o Acordo de Paris sobre as alterações climáticas e a Agenda 2030 das Nações Unidas e os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
4. Continuamos profundamente preocupados com a desestabilização contínua e as violações dos princípios do direito internacional em muitas partes da região da Parceria Oriental, que constituem uma ameaça para a paz, a segurança e a estabilidade. Apelamos a que sejam redobrados os esforços no sentido de promover a resolução pacífica dos conflitos ainda em aberto na região da Parceria Oriental, com base nos princípios e normas do direito internacional. A resolução pacífica de conflitos e a criação de relações de confiança e de boa vizinhança são fundamentais para o desenvolvimento económico e social e para a cooperação. Congratulamo-nos com os esforços desenvolvidos pela UE e com o seu empenho reforçado e papel mais determinado na prevenção de conflitos, na resolução de conflitos e na consolidação da confiança no quadro ou em apoio dos atuais formatos e processos de negociação acordados, inclusive através de uma presença no terreno, quando adequado.

5. O âmbito e a intensidade da nossa cooperação são determinados pelos nossos acordos respetivos e continuarão a ser moldados pelas ambições e necessidades da UE e dos parceiros, bem como pelo ritmo e qualidade das reformas. Reconhecemos que a abordagem de condicionalidade e baseada em incentivos ("mais por mais" e "menos por menos") da UE continuará a beneficiar os parceiros mais empenhados na execução de reformas.
6. Reafirmamos o direito soberano de cada parceiro escolher o nível de ambição e os objetivos a que aspira nas suas relações com a União Europeia. Salientamos que esta é uma parceria construtiva, que não é dirigida contra ninguém, sendo sim concebida para contribuir para a paz e a prosperidade em todos os países da vizinhança. A Parceria Oriental continuará a ser inclusiva e flexível, permitindo enfrentar conjuntamente os desafios regionais e mundiais comuns num vasto leque de domínios, nomeadamente através de uma cooperação setorial e de intercâmbios mais aprofundados. A este respeito, salientamos o nosso objetivo específico de reforçar e apoiar a cooperação regional na região da Parceria Oriental, nomeadamente reforçando as ligações e a conectividade dos transportes.

PARCERIA

7. Congratulamo-nos com a plena entrada em vigor dos acordos de associação e das zonas de comércio livre abrangente e aprofundado (ZCLAA) com a Geórgia, a República da Moldávia e a Ucrânia, neste último caso na sequência da decisão de dezembro de 2016 dos chefes de Estado ou de Governo da UE.

8. Neste contexto, reconhecemos as aspirações europeias e a escolha europeia dos parceiros em causa, tal como previsto nos acordos de associação. Graças aos acordos é possível acelerar a associação política e a integração económica com a União Europeia. Congratulamo-nos com os progressos realizados até à data e incentivamos a plena execução destes acordos de associação e das suas zonas de comércio livre abrangente e aprofundado. Recordamos que a execução efetiva dos acordos de associação e das suas ZCLAA, em conjugação com o processo mais amplo da aproximação regulamentar e as reformas necessárias conexas, contribui para estabelecer as condições necessárias ao reforço das relações económicas e comerciais com a UE, conduzindo a uma maior integração económica gradual no mercado interno da União Europeia, tal como previsto nos acordos de associação. A UE continua empenhada em apoiar os esforços dos parceiros associados neste contexto.
9. A UE e os parceiros interessados louvam a entrada em vigor, em março de 2021, do Acordo de Parceria Abrangente e Reforçado entre a UE e a Arménia, saúdam os progressos realizados até à data e incentivam a sua plena execução conducente a um novo nível de parceria.
10. A UE e os parceiros interessados saúdam os progressos realizados nas negociações em curso entre a UE e o Azerbaijão sobre um novo acordo abrangente.
11. A UE lamenta a decisão tomada pelas autoridades bielorrussas de suspender a participação na Parceria Oriental e aguarda com expectativa o reatamento da cooperação com as referidas autoridades logo que estejam reunidas as condições necessárias para uma transição democrática pacífica, a fim de elaborar uma agenda conjunta baseada em valores comuns e interesses partilhados. Entretanto, a UE continua a dialogar com os cidadãos, a sociedade civil e os média independentes da Bielorrússia e a apoiá-los. O plano global de apoio económico a uma Bielorrússia democrática, no montante máximo de 3 mil milhões de euros, reflete o compromisso da UE em apoiar a escolha democrática do povo bielorrusso. Reiterando declarações anteriores, a UE condena a instrumentalização de migrantes e refugiados pelas autoridades bielorrussas e, na verdade, todos os incidentes de instrumentalização de migrantes para fins políticos.

12. Em consonância com os princípios da diferenciação e da inclusividade, a UE reconhece a iniciativa do trio de parceiros associados – a Geórgia, a República da Moldávia e a Ucrânia – no sentido de reforçar a cooperação com a UE, e toma devida nota da maior coordenação entre eles em assuntos de interesse comum relacionados com a execução dos acordos de associação e das ZCLAA, bem como no que toca à cooperação no âmbito da Parceria Oriental. Neste contexto, com base nos progressos realizados até à data, no âmbito dos debates conjuntos sobre as reformas relacionadas com a associação a fim de facilitar a plena execução dos acordos de associação e das ZCLAA, a UE e todos os parceiros interessados estudarão opções para reforçar a cooperação setorial, incluindo, entre outros, os domínios da dupla transição ecológica e digital, da conectividade, da segurança energética, da justiça e assuntos internos, da comunicação estratégica e dos cuidados de saúde. Ao mesmo tempo, a UE continua a sublinhar a importância do princípio da inclusividade, proporcionando a todos os parceiros interessados um acesso equitativo a oportunidades e recursos.
13. Permanecemos dispostos a analisar caso a caso a possibilidade de cooperar com países terceiros, com base em valores partilhados, nomeadamente a título complementar com outros formatos regionais, como a Sinergia do Mar Negro, quando essa participação possa contribuir para os objetivos da Parceria Oriental e criar valor acrescentado.

14. Procuraremos reforçar a nossa cooperação, nomeadamente com base na Comunicação Conjunta intitulada "Política para a Parceria Oriental para o pós-2020: Reforçar a resiliência – Uma Parceria Oriental em benefício de todos"¹ e nos resultados da consulta exaustiva dos Estados-Membros, dos países parceiros orientais e de outras partes interessadas da Parceria Oriental e respetivos contributos. O reforço da resiliência continua a ser o nosso principal objetivo estratégico no âmbito da nossa agenda de "Recuperação, Resiliência e Reforma", estruturada em torno de dois pilares, a saber, a governação e o investimento. Congratulamo-nos com o conjunto de prioridades concretas para o pós-2020 sintetizadas no anexo e destacamos, em particular, a ênfase colocada na criação de benefícios concretos para as pessoas. A nova agenda assentará no plano regional económico e de investimento – no valor de 2,3 mil milhões de euros e com potencial para mobilizar até 17 mil milhões de euros em investimentos públicos e privados para a região – que sustenta a futura agenda. Este plano de investimento plurinacional e multissetorial beneficiará toda a região da Parceria Oriental. Reconhecendo os desafios que subsistem, sublinhamos que a realização de progressos sustentados nas reformas nos países parceiros, e o seu acompanhamento, em estreita coordenação com os Estados-Membros da UE, em especial nos domínios dos valores fundamentais comuns e da governação, do Estado de direito, da reforma do setor da justiça e da luta contra a corrupção, continua a ser fundamental para alcançar os objetivos da Parceria Oriental e para uma execução bem-sucedida da sua agenda, nomeadamente o plano económico e de investimento. O apoio da UE refletirá a sua abordagem de condicionalidade e baseada em incentivos e dependerá da execução das reformas acordadas, o que terá repercussões para as reformas estruturais, particularmente no que se refere à reforma do Estado de direito e da justiça e à luta contra a corrupção.

¹ JOIN(2020) 7 final, 18.3.2020.

15. A fim de aumentar a resiliência, centrar-nos-emos no reforço do Estado de direito, na criação de uma administração pública eficiente, transparente e responsável a todos os níveis de governo, na luta contra a fraude, a corrupção e a criminalidade económica, no combate à criminalidade organizada e no reforço da segurança, bem como da ciber-resiliência, incluindo as ciberameaças e as ameaças híbridas. Destacamos a importância de reforçar, sempre que for adequado, o diálogo em matéria de segurança e a cooperação nos domínios da política comum de segurança e defesa (PCSD), e saudamos a este respeito o valioso contributo dos parceiros para as missões e operações da UE e o apoio da UE no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP). Será promovida a convergência gradual no domínio da política externa e de segurança, em consonância com os compromissos assumidos pelos parceiros face à UE. Reiteramos igualmente a importância de reforçar a comunicação estratégica para aumentar a resiliência, incluindo a luta contra a desinformação e a manipulação da informação, e apelamos a abordagens mais robustas e estratégicas, bem como ao reforço da cooperação entre a UE e os parceiros orientais. Sublinhamos a importância do bom funcionamento do ambiente mediático e da liberdade de expressão, reconhecendo a necessidade de reforçar o apoio aos média independentes. A parceria trabalhará no sentido de reforçar o ambiente propício à sociedade civil, a participação dos jovens, tal como sublinhado no 5.º Fórum da Juventude da Parceria Oriental, realizado na Eslovénia, em novembro de 2021, a reforma da educação, a independência dos média e a democracia, evitar a retórica incendiária e as ações provocatórias, promover e integrar a igualdade de género, defender os direitos humanos, reforçar a resiliência dos sistemas de saúde e melhorar a mobilidade legal e laboral em consonância com as competências nacionais, combatendo ao mesmo tempo conjuntamente a migração irregular.

16. Centrar-nos-emos igualmente no reforço da resiliência económica, promovendo a integração comercial e económica, o investimento e o acesso ao financiamento e o reforço da conectividade dos transportes, e investindo nas pessoas e nas sociedades do conhecimento. A este respeito, a UE e os parceiros interessados congratulam-se com a recente assinatura dos acordos sobre o espaço de aviação comum com a Arménia e a Ucrânia. A UE e os parceiros interessados congratulam-se igualmente com os acordos celebrados com a Arménia, a Geórgia, a República da Moldávia e a Ucrânia tendo em vista a sua associação ao Horizonte Europa. A UE e os parceiros interessados congratulam-se com a conclusão do projeto do Corredor de Gás Meridional, que contribuiu para a diversificação das fontes de gás e das rotas de aprovisionamento de gás da UE. Tal como confirmado na 3.^a reunião ministerial sobre o ambiente e as alterações climáticas, realizada em Portugal, em junho de 2021, trabalharemos no sentido de reforçar a resiliência ambiental e climática, fazendo avançar a transição ecológica por meio de investimentos e da cooperação no domínio da economia circular, do crescimento verde e da adaptação às alterações climáticas, e reforçando a biodiversidade. A UE apoia a intensificação dos esforços dos países parceiros para atingir a neutralidade climática em 2050, eliminando progressivamente o carvão e fixando contributos determinados a nível nacional mais ambiciosos; trabalharemos em conjunto para acelerar a concretização desses contributos em consonância com os compromissos da COP26. Uniremos também forças para acelerar o processo de transição energética, a fim de reduzir a pegada de carbono e reforçar o desenvolvimento sustentável inclusivo no setor da energia, em consonância com a estratégia para a União Europeia da Energia, conforme adequado. Intensificaremos os nossos trabalhos no sentido de reforçar a segurança energética num contexto em mutação e impedir a utilização do gás como arma ou alavanca geopolítica. A segurança nuclear será também reforçada. Aceleraremos a transição para a mobilidade sustentável e inteligente. Além disso, procuraremos acelerar a transformação digital, nomeadamente os investimentos em infraestruturas digitais e na governação eletrónica. Com base no acordo de itinerância regional, analisaremos mais exaustivamente a possibilidade de criar um espaço internacional comum de itinerância, incluindo a redução economicamente sustentável das tarifas de itinerância entre a UE e os parceiros orientais.

SOLIDARIEDADE

17. A crise climática, bem como os desafios ambientais e energéticos exigem medidas urgentes por parte de todos os intervenientes. Recordamos que a recuperação socioeconómica após a COVID-19 e o desenvolvimento a mais longo prazo oferecem uma oportunidade para reforçar a resiliência, investindo na conectividade sustentável e acelerando as transições ecológica e digital no âmbito de uma abordagem global da economia, sem deixar ninguém para trás. Comprometemo-nos a cumprir esses objetivos com vista a aumentar a empregabilidade e criar oportunidades de emprego digno, prosseguindo simultaneamente a transição para economias com impacto neutro no clima, circulares e eficientes em termos de recursos até 2050.
18. Estamos unidos em solidariedade face à pandemia de COVID-19, que representa um desafio sem precedentes para os nossos sistemas de saúde e as nossas economias e sociedades. No seguimento do pacote de apoio da Equipa Europa, que mobilizou rapidamente mais de 2,5 mil milhões de euros desde 2020, reconhecemos que a UE e os seus Estados-Membros continuam empenhados em apoiar os países parceiros no combate à pandemia, no processo de vacinação, em lutar contra a desinformação a respeito das vacinas e em promover a resiliência a mais longo prazo dos sistemas de saúde. Saudamos o facto de terem sido doadas mais de 13 milhões de doses de vacinas aos países parceiros por via do Mecanismo COVAX e através do mecanismo da UE de partilha de vacinas e congratulamo-nos com o apoio adicional da UE ao abrigo da iniciativa da Equipa Europa de partilha de vacinas contra a COVID-19 com a Parceria Oriental, que deverá impulsionar as entregas nos próximos meses. Saudamos o reconhecimento mútuo dos certificados digitais COVID-19 relativamente à Arménia, à Geórgia, à República da Moldávia e à Ucrânia e, em breve, ao Azerbaijão, que permite viajar de forma mais segura e mais fácil de e para a UE. Apelamos à solidariedade mundial, à intensificação da cooperação internacional e ao multilateralismo efetivo para conter, mitigar e superar a pandemia e as suas consequências, o que, a par da continuação dos esforços de vacinação, inclusive através do contributo para a equidade vacinal no mundo e de campanhas de vacinação eficazes, é essencial para vencer o vírus.

APROPRIAÇÃO CONJUNTA

19. Apelamos ao reforço da apropriação conjunta e reafirmamos a importância da participação inclusiva de todos os quadrantes da sociedade, salientando a necessidade de aprofundar o diálogo com a sociedade civil, em especial com os jovens, e de promover a igualdade de género, a tolerância e o diálogo intercultural. O diálogo com a sociedade civil, nomeadamente através do Fórum da Sociedade Civil da Parceria Oriental, e da sensibilização alargada e do apoio orientado das organizações da sociedade civil a nível local e dos parceiros sociais, continua a ser parte integrante desta parceria. Confirmamos a importância da dimensão multilateral da cooperação no âmbito da Parceria Oriental e apelamos ao prosseguimento dos trabalhos com vista a melhorar a actual arquitetura, a fim de a adaptar às novas prioridades e de a tornar mais flexível e eficiente. Saudamos e propomo-nos continuar a incentivar o papel da Assembleia Parlamentar Euronest e da Conferência de Órgãos de Poder Local e Regional para a Parceria Oriental (CORLEAP), bem como de outras partes interessadas importantes, nomeadamente o Fórum da Sociedade Civil da Parceria Oriental, e congratulamo-nos com um diálogo mais sistemático com grupos de reflexão e as instituições financeiras europeias e internacionais.
20. Aguardamos com expectativa a próxima Cimeira da Parceria Oriental, agendada para 2023, que constituirá a primeira etapa na avaliação e análise da execução da nova geração de prioridades e metas.

Prioridades da Parceria Oriental após 2020

Como referido no ponto 14 da declaração conjunta, o presente anexo sintetiza as metas e objetivos estratégicos da agenda da Parceria Oriental para o período pós-2020, com base na Comunicação Conjunta intitulada "Política para a Parceria Oriental para o pós-2020: Reforçar a resiliência – Uma Parceria Oriental em benefício de todos"², no documento de trabalho conjunto dos serviços da Comissão intitulado "Recuperação, resiliência e reforma: prioridades da Parceria Oriental após 2020"³ e na consulta exaustiva dos Estados-Membros, dos países parceiros orientais e de outras partes interessadas da Parceria Oriental e respetivos contributos.

Estas metas e objetivos estratégicos estão estruturados em torno de dois pilares: 1) governação e 2) investimento (a apoiar pelo plano económico e de investimento com iniciativas emblemáticas específicas por país a levar por diante com cada um dos países parceiros). Esta agenda abrangente, baseada no respeito pela democracia, pelos direitos humanos e liberdades fundamentais e pela igualdade de género, será apoiada por meio dos instrumentos e modalidades de apoio da UE, nomeadamente o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVCDI) – Europa Global.

Uma arquitetura simplificada para a cooperação multilateral no âmbito da Parceria Oriental acompanhará, de forma sistemática, abrangente e orientada para os resultados, a execução da agenda de recuperação, resiliência e reforma. A execução da futura agenda assegurará uma apropriação e um empenhamento conjuntos, bem como a complementaridade com as prioridades bilaterais, e será adaptada às necessidades e aos interesses de cada país parceiro, em consonância com os princípios da política para a Parceria Oriental. As metas propostas são indicativas e baseiam-se em estimativas e no anterior desempenho.

1. Pilar da governação

A agenda proposta no âmbito do pilar da governação inclui as seguintes prioridades e ações:

² JOIN(2020) 7 final, 18.3.2020.

³ SWD(2021) 186 final, 2.7.2021.

Juntos em prol de instituições responsáveis, do Estado de direito e da segurança

1. A boa governação a todos os níveis é fundamental para a confiança das pessoas nos seus governos. O Estado de direito, políticas de luta contra a corrupção bem sucedidas, a luta contra a criminalidade organizada e a segurança reforçada são a espinha dorsal de democracias inclusivas e participativas funcionais e de sociedades fortes e resilientes. São condições importantes para o desenvolvimento económico e social sustentável dos países parceiros.
2. No que respeita à reforma do sistema judicial, a tónica será colocada no alinhamento dos sistemas judiciais e dos quadros legislativos dos países parceiros pelas normas europeias, a fim de assegurar o acesso dos cidadãos a uma justiça transparente, independente, responsável, eficiente e profissional. A melhoria da aferição e do acompanhamento da reforma da justiça, bem como da comunicação de informações a esse respeito, a salvaguarda da autonomia dos serviços de ação penal, a melhoria da gestão dos processos e a criação ou consolidação de instituições de formação independentes contribuirão para esse objetivo.
3. Para alcançar o objetivo de uma administração pública responsável, transparente e eficiente a todos os níveis, prevê-se a criação de uma Academia de Administração Pública da Parceria Oriental e a intensificação do regime da UE de aprendizagem por observação em situação de trabalho, paralelamente à promoção da igualdade de género e da igualdade de acesso aos recursos através da integração sistemática da perspectiva de género e da orçamentação sensível ao género. Serão apoiados os esforços de descentralização que capacitem a autonomia local e regional. A governação, a transparência e a responsabilização das finanças públicas serão reforçadas. A produção e a divulgação de estatísticas independentes, fiáveis, comparáveis, sensíveis à dimensão de género e desagregadas por sexo contribuirão para a elaboração pelos países parceiros de políticas baseadas em dados concretos.

4. Tornar possível a verificação das declarações de património de todos os agentes públicos é um objetivo importante na luta contra a fraude, a corrupção e a criminalidade económica. Serão desenvolvidos e consolidados quadros estratégicos, jurídicos e institucionais para prevenir e combater a fraude e a corrupção, em consonância com as normas europeias e internacionais, incluindo as obrigações assumidas no âmbito da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. A qualidade dos contratos públicos será melhorada, graças à adoção de legislação conforme com as normas da UE e à introdução de mecanismos que permitam maior transparência e escrutínio público. São necessários quadros sólidos e eficientes em matéria de investigação financeira, luta contra o branqueamento de capitais, recuperação de bens e propriedade efetiva. Será incentivada uma cooperação rápida e eficaz entre os países parceiros e os organismos competentes da UE, como a Eurojust, a Europol, a Procuradoria Europeia e o Organismo Europeu de Luta Antifraude.
5. No que respeita à luta contra a criminalidade organizada e ao reforço da segurança, serão intensificados a cooperação e o intercâmbio de informações com os organismos competentes da UE em matéria de aplicação da lei, resposta a situações de emergência e droga e toxicodependência e será melhorada a capacidade de avaliação das ameaças. Os desafios e ameaças comuns em matéria de segurança serão abordados, nomeadamente através da Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas (EMPACT); além disso, será introduzida a metodologia de Avaliação da Ameaça da Criminalidade Grave e Organizada (SOCTA), que será aplicada conforme adequado, e serão criados ou consolidados observatórios de luta contra a droga e sistemas de alerta precoce nacionais. Serão intensificados os esforços para combater o tráfico de seres humanos, prestando especial atenção às mulheres e crianças. Será melhorada a capacidade de combater o contrabando em grande escala de todas as mercadorias, com especial ênfase na criminalidade organizada e na segurança dos produtos.

6. Serão apoiados a promoção da resolução pacífica de conflitos não resolvidos, a prevenção de conflitos e os esforços de reforço da confiança e de reconciliação. A assistência às populações afetadas por conflitos, bem como o papel das mulheres e dos jovens na consolidação da paz serão reforçados. A cooperação e os diálogos em matéria de segurança e a cooperação prática no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) serão igualmente reforçados em consonância com o Pacto sobre a Vertente Civil da PCSD, assim como o serão os contributos dos parceiros para as missões e operações civis e militares europeias e o apoio do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP), conforme adequado. O intercâmbio de experiências e a partilha de conhecimentos entre a UE e os países parceiros serão facilitados; além disso, serão proporcionadas oportunidades de formação e de reforço das capacidades no domínio da luta contra as ameaças híbridas e da cibersegurança, que poderão incluir exercícios teóricos de simulação com os parceiros interessados. A prossecução da cooperação em matéria de proteção civil e gestão dos riscos de catástrofe por via do Mecanismo de Proteção Civil da UE será fundamental para reforçar a prevenção, a preparação e a resposta em situações de catástrofe natural e de origem humana.
7. No que respeita à ciber-resiliência e à cibercriminalidade, o principal objetivo é a criação de um quadro reforçado para identificar e avaliar as ameaças híbridas, a par do reforço das capacidades dos parceiros para combater a cibercriminalidade e aumentar a ciber-resiliência, tendo como base de referência a Convenção de Budapeste do Conselho da Europa. Este objetivo será concretizado melhorando o alinhamento pelos quadros jurídicos, institucionais e em matéria de luta contra a cibercriminalidade da UE, ministrando programas de formação sobre a cibercriminalidade e provas digitais, executando em paralelo operações relevantes no domínio da cibercriminalidade e introduzindo a metodologia da Europol de avaliação da ameaça da criminalidade organizada dinamizada pela Internet, quando adequado.

Juntos em prol de sociedades resilientes, justas e inclusivas que promovam a igualdade de género

8. A promoção de um ambiente propício à sociedade civil, que inclua os parceiros sociais, requererá o apoio da UE a 2 500 organizações locais da sociedade civil e a prestação de apoio em novos domínios, como a inovação social, a economia social e o empreendedorismo social. Será prestado apoio especial às organizações ativas fora das capitais, em regiões afetadas por conflitos, nas línguas locais, e às organizações de mulheres. O número de Jovens Embaixadores Europeus será duplicado, a ligação em rede entre os conselhos nacionais da juventude e outras organizações representativas da juventude será promovida e a cooperação cultural e o diálogo intercultural serão reforçados.

9. Os média independentes que produzem conteúdos diversificados de elevada qualidade e baseados em factos, inclusive nas línguas nacionais e locais, serão apoiados pela UE com o objetivo de responsabilizar os governos e ajudar a combater a desinformação. Será também promovida a melhoria do quadro regulamentar para média independentes, fiáveis e credíveis. A fim de proteger as pessoas da desinformação, serão reforçadas as competências mediáticas e no domínio da informação e da literacia digital, bem como estimulado o pensamento crítico.
10. Promover-se-á a democracia pluralista, inclusiva, participativa e representativa, em consonância com as normas da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE) e do Conselho da Europa, melhorar-se-á o controlo parlamentar, fomentar-se-á o pluralismo político e combater-se-ão os desafios digitais que se colocam aos processos democráticos.
11. Em consonância com a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, os direitos humanos serão firmemente defendidos, nomeadamente reconhecendo que são universais, indivisíveis e interdependentes e têm de ser aplicados sem qualquer forma de discriminação. Neste contexto, o papel dos defensores dos direitos humanos para garantir a observância dos direitos humanos será reconhecido e protegido. Será crucial assegurar a execução atempada dos acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos. Os quadros jurídicos em matéria de proteção das minorias deverão ser salvaguardados e desenvolvidos. Além disso, tomando nota da Comunicação Conjunta da Comissão Europeia e do alto representante sobre o Terceiro Plano de Ação da UE em Matéria de Igualdade de Género (GAP), a igualdade de género e o empoderamento das mulheres serão promovidos em todos os domínios de intervenção, incluindo medidas destinadas a aproveitar o potencial das mulheres na força de trabalho, combatendo a segregação profissional e setorial e eliminando as disparidades salariais entre homens e mulheres. Serão disponibilizadas mais oportunidades de formação às mulheres empresárias e 40 % de todos os empréstimos a pequenas e médias empresas (PME) apoiados pela UE visarão empresas chefiadas por mulheres. Quase todos os investimentos da UE atenderão ao importante objetivo da igualdade de género. A Convenção de Istambul do Conselho da Europa para o combate à violência contra as mulheres permanece aberta para adesão. No que se refere ao respeito dos direitos das pessoas pertencentes a minorias nacionais – tal como consagrado nas convenções e protocolos conexos das Nações Unidas e do Conselho da Europa –, serão levados a cabo um diálogo aprofundado com os representantes das pessoas pertencentes a minorias e uma cooperação estreita com a Comissão de Veneza no que toca à legislação conexa.

12. No que respeita à mobilidade, os atuais regimes de isenção de visto deverão continuar a funcionar de forma eficaz, assegurando a aplicação contínua dos critérios de referência para a liberalização dos vistos. Poderá ser ponderada a realização de novos diálogos sobre a liberalização dos vistos, se estiverem reunidas as condições. Deverá ser assegurada a aplicação dos acordos de facilitação de vistos e de readmissão com os parceiros pertinentes. O combate aos desafios relacionados com a migração, incluindo a luta contra a migração irregular e a resolução da questão dos pedidos de asilo infundados prosseguirá, assim como a intensificação dos regressos e da readmissão e a promoção da migração legal, nomeadamente através de parcerias para a migração e a mobilidade, em consonância com as competências nacionais. A criação de capacidades será reforçada, inclusive através da cooperação com as agências da UE, nomeadamente a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira. Nesse sentido, a gestão eficaz e integrada das fronteiras será reforçada. Pretendemos promover onexo entre a migração e o desenvolvimento, bem como fazer avançar a capacidade institucional e as políticas dos governos parceiros com vista a uma governação eficaz da migração, assegurando simultaneamente a coordenação bilateral e multilateral entre os países de origem, de trânsito e de destino, em consonância com as competências nacionais, a fim de assegurar a proteção dos trabalhadores migrantes, promover a integração efetiva dos migrantes e aproveitar o potencial da imigração e da emigração para fazer avançar o desenvolvimento sustentável em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
13. Para além de apoio imediato para fazer face à pandemia de COVID-19, o trabalho em matéria de resiliência no domínio da saúde incluirá a melhoria dos sistemas de saúde, a fim de aumentar a comportabilidade dos custos e o acesso à saúde. O objetivo é vacinar 850 000 profissionais da saúde e/ou disponibilizar-lhes melhores terapêuticas, equipamentos e condições de trabalho. A cooperação no domínio dos certificados de vacinação digitais será melhorada e aumentar-se-á a preparação para lidar com emergências sanitárias.

Comunicação estratégica

14. Serão levadas a cabo campanhas reforçadas para valorizar de forma coerente a marca da UE no contexto local, a todos os níveis. Apoiar-se-ão as capacidades de comunicação estratégica dos países parceiros, em especial ajudando-os a combater a desinformação, facultando aos cidadãos informações verdadeiras e exatas. O diálogo com públicos multiplicadores de opinião específicos e o reforço do diálogo com os jovens permitirão aumentar o raio de ação.

15. A Parceria Oriental aprofundará os intercâmbios a todos os níveis, nomeadamente dos parlamentos (por intermédio da Euronest), dos órgãos de poder local e regional (por intermédio da CORLEAP) e da sociedade civil, em particular por intermédio do Fórum da Sociedade Civil da Parceria Oriental.

2. Pilar do investimento

A agenda proposta no âmbito do pilar do investimento assentará num plano económico e de investimento para a região, que incluirá um conjunto de iniciativas emblemáticas para cada um dos países parceiros, e apoiará a recuperação pós-pandemia recorrendo a instrumentos específicos da UE, incluindo o financiamento misto e garantias.

Inclui as seguintes prioridades e ações:

Juntos em prol de economias resilientes, sustentáveis e integradas

16. Pôr em marcha a indispensável recuperação socioeconómica após a COVID-19 e, paralelamente, atender à dupla transição ecológica e digital terá por objetivo criar oportunidades económicas, garantindo prosperidade e trabalho digno para todos.
17. No que respeita ao comércio e à integração económica, será dada prioridade ao reforço do enquadramento empresarial e à facilitação do comércio e do investimento, aproveitando as oportunidades das transformações ecológica e digital. Prestar-se-á apoio contínuo para acelerar a aplicação das zonas de comércio livre abrangente e aprofundado (ZCLAA) e de outros acordos comerciais, bem como para aprofundar a integração económica com e entre os países parceiros, a fim de desenvolver cadeias de abastecimento sustentáveis. Será fundamental trabalhar em conjunto sobre as provas de origem, os programas dos operadores económicos autorizados e a adesão dos países parceiros interessados à Convenção sobre um Regime de Trânsito Comum, bem como promover a boa governação no domínio da fiscalidade, em especial a transparência e o intercâmbio de informações e a equidade fiscal, e apoiar o reforço do papel internacional do euro. A este respeito, a UE continuará a apoiar os esforços dos países parceiros interessados para cumprir os critérios de adesão ao Espaço Único de Pagamentos em Euros (SEPA). Será disponibilizado apoio ao desenvolvimento dos mercados financeiros aos parceiros interessados.

18. No domínio do investimento e do acesso ao financiamento, a tónica será colocada em melhorar o acesso ao financiamento por parte das PME, através da disponibilização, pela UE, de financiamento no valor de mil milhões de euros, em moeda local, e de apoio a 500 000 PME. Além disso, a UE disponibilizará investimentos em capital próprio, no montante de 500 milhões de euros, para ajudar as PME, reforçar o ecossistema das empresas em fase de arranque, apoiar o desenvolvimento económico, promover o empreendedorismo das mulheres, criar empregos de qualidade e prosseguir as transições ecológica e digital. Para o efeito, será fundamental apoiar as reformas estruturais, melhorar a governação económica e do mercado de trabalho, atrair o investimento direto estrangeiro apoiando um ambiente de investimento sólido, promover as normas laborais internacionais, reduzir a corrupção e aumentar a resiliência económica.
19. O reforço da intervenção fora das capitais, nomeadamente investindo na produção agroalimentar sustentável, criando melhores oportunidades de concessão de empréstimos à agricultura, apoiando a diversificação das atividades, promovendo a especialização inteligente e uma utilização mais eficiente dos recursos e limitando as emissões, permitirá libertar o potencial económico das zonas rurais e costeiras. O apoio que será prestado a, pelo menos, 50 municípios ajudá-los-á a responder de forma mais adequada à complexidade, a adaptarem-se à incerteza e às alterações climáticas e a melhorar a resiliência.
20. A interconectividade sustentável, segura e baseada em regras dos transportes será reforçada graças à conclusão da rede principal indicativa da RTE-T alargada, abrangendo todos os modos de transporte (rodoviário, ferroviário, aéreo, marítimo e fluvial, incluindo as vias navegáveis interiores), e de investimentos para modernizar 3 000 km de estradas e caminhos de ferro prioritários ao longo da rede RTE-T alargada, com o objetivo de concluir essa modernização até 2030. Esta modernização será conduzida em conformidade com as normas da UE, por forma a criar infraestruturas resistentes aos impactos das alterações climáticas e a limitar os danos ambientais, tendo em vista impulsionar o desenvolvimento económico, a integração regional, o comércio e a mobilidade. A interconectividade será também reforçada através da conclusão da rede de acordos sobre a aviação comum e da cooperação em matéria de segurança aérea, marítima e rodoviária, nomeadamente mediante a criação de um observatório regional da segurança rodoviária. A transição energética com impacto neutro no clima empreendida pelos países parceiros será apoiada a fim de aumentar a segurança energética, mediante a redução das importações de petróleo e de gás através da diversificação, a descarbonização dos sistemas energéticos através de investimentos nas energias renováveis e no aumento da eficiência energética e o incentivo à integração do mercado da energia com base em legislação sólida, a fim de garantir a segurança do abastecimento na região. Neste contexto, prosseguir-se-á a modernização das redes nacionais de transporte de gás.

21. O investimento nas pessoas e nas sociedades do conhecimento será prosseguido e reforçado com a oferta de 70 000 oportunidades de mobilidade individual para estudantes e pessoal, investigadores, jovens e técnicos de juventude. A reforma do ensino continuará a ser uma prioridade estratégica. Serão prosseguidos os esforços de modernização e inovação a todos os níveis da educação e da formação, nomeadamente através de uma cooperação estruturada entre as universidades, as instituições de ensino e formação profissionais (EFP) e as organizações de juventude da UE e dos países parceiros, bem como da promoção do emprego dos jovens, da empregabilidade, do empreendedorismo e das competências, incluindo a luta contra a fuga de cérebros. Será prosseguido o apoio à entrada em funcionamento da Escola Europeia da Parceria Oriental na Geórgia. Continuar-se-á a apoiar as indústrias culturais e criativas. Será fundamental investir na investigação e inovação (I&I), nomeadamente por intermédio de reformas estratégicas, aumentar a despesa bruta em I&I e apoiar as transições ecológica e digital por via de estratégias de especialização inteligente e da transferência de tecnologia.

Juntos em prol da resiliência ambiental e climática

22. A UE trabalhará em conjunto com os países parceiros para transformar a região em sociedades justas e prósperas, com economias modernas, eficientes em termos de recursos, climaticamente neutras, circulares e competitivas, aumentando simultaneamente a sua resiliência ambiental e climática, nomeadamente através de uma utilização mais sustentável dos recursos naturais e da descarbonização.
23. Para melhorar a saúde e o bem-estar das pessoas, a tónica será colocada em reduzir a poluição através da monitorização e melhoria da qualidade do ar em 300 cidades e em continuar a realizar progressos no sentido do acesso universal a água limpa e ao saneamento, proporcionando acesso a serviços de abastecimento de água salubre a mais 3 milhões de pessoas. A informação ambiental será melhorada e será realizada uma avaliação ambiental dos planos de desenvolvimento urbano. Será promovida a sensibilização do público para as questões ambientais e as alterações climáticas, bem como a participação em iniciativas ambientais.

24. Com o objetivo de apoiar a economia circular e acelerar a recuperação ecológica e o crescimento verde, as políticas climáticas e o investimento ecológico serão reforçados com a ajuda da UE, em consonância com o Pacto Ecológico Europeu, e a governação ambiental será melhorada com vista a alcançar a neutralidade climática até 2050 e aumentar a capacidade de adaptação às alterações climáticas. A UE apoiará a adoção pelos países parceiros, até à COP27, de estratégias nacionais de desenvolvimento com baixas emissões para meados do século. A UE está pronta a ponderar a possibilidade de apoiar os países parceiros na introdução de sistemas eficazes de redução das emissões de carbono e/ou políticas de tarifação do carbono alinhados pelos da UE, inclusive no contexto do futuro Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (MACF). A cooperação relacionada com a aplicação do Quadro de Sendai para a Redução dos Riscos de Catástrofe será reforçada. A UE promoverá a Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente, a Estratégia do Prado ao Prato e a transição justa, inclusive das regiões dependentes da exploração mineira. O financiamento inovador no domínio do ambiente e da ação climática será aumentado e serão realizadas avaliações ambientais de forma mais sistemática. As políticas da UE em matéria de produtos e deecoinovação serão reforçadas, a gestão dos resíduos será melhorada e a reciclagem será aumentada.
25. A fim de preservar a biodiversidade e reforçar a base de ativos naturais da economia, apoiar-se-á a gestão da água, nomeadamente no contexto transfronteiras por via de um maior alinhamento pela Diretiva-Quadro da Água da UE e as normas internacionais pertinentes. As áreas protegidas serão alargadas e interligadas, a gestão florestal será melhorada e a administração marítima à volta do mar Negro será reforçada, nomeadamente desenvolvendo capacidades em matéria de segurança marítima e designando o mar Negro zona de controlo das emissões.
26. No que respeita ao reforço da segurança energética, apoiar-se-á a transição para sistemas energéticos com impacto neutro no clima e promover-se-á a eficiência energética. A meta é reduzir em, pelo menos, 20 % o consumo de energia de 250 000 agregados familiares. Contribuirão para a consecução deste objetivo a realização de renovações abrangentes em larga escala e o reforço das capacidades em conformidade com as normas de eficiência energética. Todo o potencial das energias renováveis tem de ser explorado. O funcionamento dos mercados da energia será melhorado, os quadros legislativo e regulamentar serão reforçados e a capacidade das infraestruturas energéticas regionais sustentáveis será desenvolvida. Importa assegurar o nível mais elevado possível de segurança nuclear. Será apoiada a cooperação regional no domínio da economia do hidrogénio renovável.

27. A fim de acelerar a transição para uma mobilidade sustentável e inteligente, colaborar-se-á com as instituições financeiras internacionais para introduzir novos mecanismos de financiamento para as cidades. Será dada prioridade aos transportes públicos e privados não baseados em combustíveis fósseis e com baixo nível de emissões e substituir-se-ão os veículos mais antigos com elevado nível de emissões, nomeadamente mediante a execução de projetos-piloto.

Juntos em prol de uma transformação digital resiliente

28. O desenvolvimento de uma economia e sociedade digitais resilientes exigirá o reforço das infraestruturas de comunicações eletrónicas seguras, uma maior digitalização das administrações públicas e dos intervenientes do setor privado e o investimento na promoção da inovação digital e das competências digitais.
29. As metas fixadas serão as seguintes: 80 % dos agregados familiares com acesso a Internet de alta velocidade a preços acessíveis; 80 % dos serviços públicos na região da Parceria Oriental disponíveis em linha através de plataformas de interoperabilidade; assinaturas digitais mutuamente reconhecidas em quatro países parceiros e na UE; e um milhão de cidadãos da Parceria Oriental dotados de competências digitais por via da criação de uma plataforma de educação digital.
30. Os preços de retalho da itinerância internacional serão substancialmente reduzidos, e as redes 5G serão asseguradas mediante o alinhamento pela abordagem coordenada da UE. Neste contexto, será apoiada a implementação de acordos de itinerância e de espetro entre os países parceiros e, se adequado, com a UE. O comércio eletrónico transfronteiras com a UE será substancialmente aumentado e estarão operacionais quatro corredores de transporte digitais, em complemento da rede RTE-T. Serão realizados investimentos consideráveis para apoiar as empresas digitais em fase de arranque de elevado desempenho.
31. A fim de impulsionar a ciber-resiliência e a cibersegurança, serão criados quadros institucionais, políticos e legislativos e, em cooperação com a Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA) será introduzida a metodologia do cenário de ciberameaça desenvolvida por esta agência. Promover-se-á um maior alinhamento pelas normas da UE e internacionais em matéria de proteção de dados.